

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025**

Vereador: Delson de Souza Carneiro

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto às Secretarias Municipal de obras e Serviços Publico, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de **ampliação do cemitério municipal, bem como a realização de adequações necessárias para melhorar a infraestrutura e a qualidade dos serviços prestados neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 30 Julho de 2025.

**Delson de Souza Carneiro**  
Vereador – Partido PMN

**Justificativa**

Considerando a importância de garantir um espaço digno para o sepultamento de nossos entes queridos e a necessidade de manter o cemitério municipal em condições adequadas, apresentamos esta indicação com o objetivo de solicitar a ampliação do cemitério municipal, bem como a realização de adequações necessárias para melhorar a infraestrutura e a qualidade dos serviços prestados.

- 1. Capacidade Insuficiente:** O cemitério municipal está próximo de atingir sua capacidade máxima, o que pode gerar problemas para a população em termos de disponibilidade de sepulturas.
- 2. Melhoria da Infraestrutura:** A construção de muros, calçamento de ruas e paisagismo são essenciais para garantir a segurança, acessibilidade e dignidade do local.
- 3. Respeito à Memória:** Um cemitério bem cuidado reflete o respeito que nossa sociedade tem pelos que nos deixaram, proporcionando um ambiente sereno para a reflexão e o luto.

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

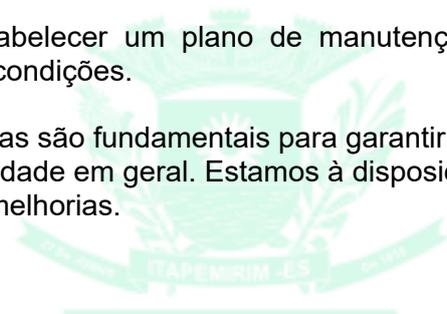
 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



## Solicitação:

1. **Ampliação do Cemitério:** Realizar estudos para a ampliação do cemitério municipal, garantindo espaço suficiente para atender à demanda da população.
2. **Construção de Muros:** Construir muros adequados para garantir a segurança do local e evitar problemas com invasões ou danos à propriedade.
3. **Calçamento de Ruas:** Realizar o calçamento das ruas internas do cemitério para melhorar a acessibilidade e a circulação.
4. **Paisagismo:** Implementar projetos de paisagismo para criar um ambiente mais agradável e respeitoso.
5. **Manutenção Regular:** Estabelecer um plano de manutenção regular para garantir que o cemitério permaneça em boas condições.

Acreditamos que essas melhorias são fundamentais para garantir um espaço digno para nossos entes queridos e para a comunidade em geral. Estamos à disposição para discutir e colaborar com a implementação dessas melhorias.



**Delson de Souza Carneiro**  
Vereador – Partido PMN

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)





 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAPEMIRIM** PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 310033003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.